



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas nesta data, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2025, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Raquel Silva Delfino
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Eleuzinar Madalena Ferreira
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Valsi Vilela Souza Leite
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Anna Luisa Peres Garcia Rodrigues
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Fabrícia Silva Moyses
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Luciana Cristina Ferreira Almeida
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Função de Confiança	Patrícia Cristina de Souza Farias

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08/09/2025